

Comitê de Monitoramento do Coronavírus

Reunião, a partir de solicitação da Coordenação do Comitê para acertar os detalhes acerca de atividade de formação dos COE-E Locais – Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – no que tange à higienização, proteção individual e distanciamento.

Em 16.11.2020, 8h30min, via meet

PAUTA:

Estruturação do treinamento a ser realizado pela DASST – Divisão de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho – aos membros dos COE-E Locais, a fim de assessoramento nas questões de higiene e sanitização, no escopo da Portaria Conjunta SES/SEDUC nº01/2020, que norteia os COE-E Locais.

Presenças:

Charles Quevedo Carpes, Cláudia Garrido, Shirley Grazieli da Silva Nascimento, Paulo Eduardo Santos Paiva, Luís Flávio Oliveira.

Corroborando o que já estava planejado entre a **Coordenação do Comitê** de Monitoramento e **PROGEPE**, o objetivo da reunião foi acertar os **detalhes da formação** que a ser organizada pela **DASST** para um treinamento com os membros dos COE-E Locais, uma vez que são eles os responsáveis (entre outras atribuições) pelas questões de higiene e sanitização dos espaços das unidades e pertinente fiscalização das mesmas, por ocasião de atividades presenciais. Atividades estas que devem estar todas elencadas e estruturadas nos respectivos **Planos de Contingência**, à luz da Portaria Conjunta SES/SEDUC 01/2020.

As **datas e a plataforma** a ser usada ainda será decidido posteriormente.

A **dinâmica** será a de fazer a **formação campus a campus**, ao longo de uma semana – um pela manhã e outro à tarde, a iniciar pelos câmpus que optarem por sistematizar as atividades presenciais de pesquisa – informação essa que teremos na próxima Reunião Geral do Comitê.

Foi informado que a temática ligada às questões do tripé **higienização, proteção individual e distanciamento** já vem em estudo pela DASST desde o início da pandemia, justamente com vias à formação dos servidores.

Em breve, as datas serão divulgadas. Ficou acertado que aos câmpus será solicitado o elenco de dúvidas que por ventura existam nos COE-E Locais sobre este tripé apontado pela DASST e à divisão serão encaminhadas para subsidiar o trabalho.

A **formação** servirá para **orientar os membros dos COE-E Locais**, de forma institucional, na elaboração dos **Planos de Contingência** - tanto para as atividades imediatas ligadas às atividades presenciais de pesquisa como para um momento posterior, de regular presencialidade nas unidades.

Foi enfatizado pelo servidor da **DASST** que lhes compete justamente a orientação sobre as questões de saúde e de segurança no trabalho, e que o **Dr. Paulo Salim** certamente se somará à esta demanda, bem como os colegas **Fran** e **José Paulo**.

Foi dito inclusive da orientação quanto à **sala especial** para onde devem ser encaminhados os suspeitos de contaminação, que deve passar por uma higienização especial após a saída do suspeito. Que há um equipamento diferenciado de proteção para quem lida nesta demanda.

Foi dito dos estudos que vem sendo feitos na Divisão e sobre o quanto **já estão preparados para esta demanda de formação**. Já faz parte o estudo que vem sendo feito das diversas Instruções Normativas e Protocolos. Irão se apropriar da Portaria Conjunta SES/SEDUC 01 e em breve retornarão com a proposta da semana de formação. Será elaborado um **material** (slides ou outros, a combinar) que **posteriormente será disponibilizado** no mesmo Processo do SEI que trata da formação dos COE-E Locais.

Foi dito sobre a importância dos terceirizados também serem orientados. **Shirley** irá informar-se junto à **PROAD** sobre esta questão (ver sobre esta questão junto aos contratos dos terceirizados).

Responsável pela presente memória:

CLÁUDIA VIEIRA GARRIDO

SIAPE 1780451

4. Disponibilidade e atribuição de Servidores para o atendimento das demandas referentes ao contexto da pandemia.

5. Assuntos Gerais.